



MUNICÍPIO DE ARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 611

“Considera Deserto a Tomada de Preços nº 008/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.833/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO a Tomada de Preços nº 008/2017, Seleção e contratação de empresa para execução de obras de reforma e recuperação de Imóvel Histórico para implantação do Restaurante Escola (Casa Dacheux) no Município de Paranaguá, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração